**DECRETO Nº 026/2025 Vargeão, 06 de Fevereiro de 2025.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **AMARILDO PAGLIA, PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEÃO, SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal 1.805/2024 de 29/10/2024;

 **DECRETA:**

 **Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00(Cem Mil Reais), no orçamento do exercício de 2025 do Fundo Municipal Saúde Vargeão, na seguinte programação de despesa:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ORGÃO | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL SAÚDE VARGEÃO |
| UNIDADE | 001 | FUNDO MUNICIPAL SAÚDE VARGEÃO |
| RECURSO | 2.710.3210.0179 | SUPERAVIT EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – ESTADO |
| PROJETO | 10.301.2.061 | MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE |  |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.00.00.00. | Aplicações Diretas  | 100.000,00 |
|  |  | TOTAL DOS CRÉDITOS | 100.000,00 |

**Art. 2º** - Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior na fonte 1.710.3210.0179 Emendas Parlamentares Individuais - Estado no valor R$ **100.000,00 (Cem Mil Reais).**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, em 06 de fevereiro de 2025.

**AMARILDO PAGLIA**

 Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria foi publicada em data supra

DANIEL MARCOS BERTÉ

Secretário Municipal de Administração e Fazenda